



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 146/2022.

Ao
Exm.º Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Extrema necessidade de fornecer as refeições que são servidas na merenda escolar, para todos os funcionários das escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que os funcionários passam o dia inteiro nas escolas, sem fazer as principais refeições, muitas das vezes por trabalhar longe de suas residências e não ter tempo para ir em casa almoçar.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.


Alexandre Barreto Ferreira

Vereador